



COMPILAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS, REALIZADAS NOS DIAS 09, 10 E 11 DE MAIO DE 2017

PREPARAÇÃO PARA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTO ALEGRE (RS)

PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APLICADA AO MEIO AMBIENTE

1 - DESENVOLVIMENTO DE PLANO DIRETOR PARA O SISTEMA DE ÁREAS VERDES (PDSAV) DE PORTO ALEGRE, A PARTIR DA ANÁLISE E ARTICULAÇÃO DOS GRANDES CONJUNTOS DE VERDES PARTICULARES E PÚBLICOS DE JURISDIÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, GERANDO BASE DE DADOS PARA TOMADA DE DECISÕES INTEGRADAMENTE EM BENEFÍCIO DO SISTEMA COMO UM TODO.

2-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA PARA FINS DE PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONTROLE DE OCUPAÇÕES IRREGULARES EM APPS (ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE) DE CURSOS D'ÁGUA E TOPOS DE MORROS, PREVENINDO DESASTRES NATURAIS, PROMOVEDO A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS.

3- FOMENTO À CRIAÇÃO DE PÓLO TECNOLÓGICO PRODUTOR DE MUDAS DE ÁRVORES DE ESPÉCIES NATIVAS, ADEQUADAS AO USO NO MEIO URBANO, A PARTIR DO ESTÍMULO À CONSTRUÇÃO DA CADEIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS NO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO PAISAGISMOS DE ALTA COMPLEXIDADE E PLANTIOS DE IMPACTO EM ÁREAS PÚBLICAS.

4- APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS EM ARBORIZAÇÃO E ÁREAS VERDES URBANAS REALIZADOS POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS, A PARTIR DA EXIGÊNCIA PERIÓDICA DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DO RIGOROSO TREINAMENTO VOLTADO PARA APLICAÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTROLANDO INTERVENÇÕES EQUIVOCADAS NO TRATAMENTO DO VERDE URBANO E CUIDANDO DA PROTEÇÃO DOS OPERADORES.

4-APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS EM ARBORIZAÇÃO E ÁREAS VERDES URBANAS REALIZADOS POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS, A PARTIR DA EXIGÊNCIA PERIÓDICA DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DO RIGOROSO TREINAMENTO VOLTADO PARA APLICAÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTROLANDO INTERVENÇÕES EQUIVOCADAS NO TRATAMENTO DO VERDE URBANO E CUIDANDO DA PROTEÇÃO DOS OPERADORES.

5 – ABERTURA A EMPRESAS PARTICULARES PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE RECEBIMENTO DO “LIXO VERDE” EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DA CIDADE, PROVENIENTE DE SERVIÇOS DE MANEJO DA VEGETAÇÃO URBANA QUE

PROMOVAM O APROVEITAMENTO DOS MESMOS, ECONOMIZANDO ENERGIA, MINIMIZANDO CUSTOS E A POLUIÇÃO DECORRENTE DO TRANSPORTE PARA DESCARTE DOS RESÍDUOS.

6 - FOMENTO À CONSTRUÇÃO DE PARQUES LINEARES COMO SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO, PROTEGENDO CURSOS D'ÁGUA E NASCENTES, AMPLIANDO ÁREAS PERMEÁVEIS, REDUZINDO O ESCOAMENTO SUPERFICIAL E RISCOS DE INUNDAÇÕES, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A SEGURANÇA E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS.

7 - AVALIAÇÃO DE LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS VIGENTES COM DISPOSIÇÕES DIRETA OU INDIRETAMENTE RELACIONADAS À PROTEÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, À LUZ DAS LEGISLAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, TRATANDO CONFLITOS POR VENTURA EXISTENTES, COM VISTAS A ORIENTAR, ADEQUAR E COMPATIBILIZAR USOS PRESENTES E FUTUROS;

8 - FOMENTO À CRIAÇÃO DE ESPAÇOS TECNOLÓGICOS PERMANENTES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EM TODOS OS NÍVEIS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIRETA OU INDIRETAMENTE RELACIONADOS À GESTÃO E AO MANEJO DO AMBIENTE URBANO EM PORTO ALEGRE, BENEFICIANDO A COMUNIDADE LOCAL

9 – DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIOAMBIENTAIS RELACIONADAS À CONSTRUÇÃO CIVIL EM UNIDADES DA REDE PÚBLICA ESCOLAR UTILIZANDO-AS COMO INSTRUMENTOS PARA EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA CONSCIENTIZAÇÃO COLETIVA NO SENTIDO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

10 - FOMENTO AO SURGIMENTO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA, A PARTIR DA ORGANIZAÇÃO DE DEMANDAS PÚBLICAS E PRIVADAS EM MEIO DIGITAL, RELACIONADAS A ASPECTOS DA GESTÃO E MANEJO AMBIENTAL, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA CIDADE, GERANDO EMPREGOS E RENDA.

11 – INTEGRAÇÃO DE SECRETARIAS E AUTARQUIAS OBJETIVANDO COORDENAR AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO, EVITANDO SOBREPOSIÇÃO DE SERVIÇOS E DESPERDÍCIO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.

PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APLICADA À SAÚDE

1. ESTABELECIMENTO DE POLÍTICAS E AÇÕES QUE VIABILIZEM O RECONHECIMENTO DE PORTO ALEGRE COMO PÓLO DE PRODUÇÃO E REFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA SAÚDE.
2. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NAS ÁREAS DE TECNOLOGIAS E GESTÃO EM SAÚDE PROMOVENDO A SUA DISSEMINAÇÃO NO CENÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE POR MEIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL ENTRE OS DIFERENTES SETORES E SERVIÇOS COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR.
3. FOMENTO NA COOPERAÇÃO ENTRE O PODER PÚBLICO, PRIVADO E OUTRAS ORGANIZAÇÕES (COLOCARIA INSTITUIÇÃO E NÃO ORGANIZAÇÃO) NO ÂMBITO EDUCACIONAL, DE PESQUISA E DE REGULAMENTAÇÃO RELACIONADOS À ÁREA DE SAÚDE E SUA INFRAESTRUTURA.
4. FOMENTO ÀS POLÍTICAS DE INCENTIVOS QUE PROPORCIONEM ÀS EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS A GERAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS APLICADAS À SAÚDE E SUA GESTÃO.
5. FOMENTAR NA INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE.
6. POTENCIALIZAÇÃO DE PESQUISAS EPIDEMIOLÓGICAS COM VISTAS À MELHORIA DA SAÚDE EMPREGANDO NOVAS TECNOLOGIAS.
7. MAPEAMENTO E GEOREFERENCIAMENTO DAS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS COM VISTAS AO AUTOCUIDADO E PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE E BEM ESTAR.
8. APOIO DAS AÇÕES DE APROXIMAÇÃO DO SETOR PRODUTIVO, PODER PÚBLICO E INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E INOVAÇÃO PARA QUE APRESENTEM PROJETOS, PESQUISAS E TECNOLOGIAS APLICADAS À SAÚDE.
9. PROMOÇÃO DE INTEROPERABILIDADE DAS INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS QUE ASSEGUREM O ACESSO E A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E SERVIÇOS EM SAÚDE.

PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APLICADA TICS PARA UMA CIDADE INTELIGENTE.

1. FOMENTO ÀS AÇÕES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA QUE PROMOVAM O CONCEITO DE CIDADE INTELIGENTE, EM ESPECIAL NOS QUESITOS EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ACESSO À INTERNET.

ESSE ÍTEM 2 DEVERIA SER RETIRADO DO DOCUMENTO FINAL, JÁ QUE ELE PASSOU PARA O SEGUNDO EIXO

2. FOMENTO À PARCERIA COM INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DO SETOR DE TIC, PARA DESENVOLVIMENTO DE CURSOS E PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO SETOR, COM AS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS PARA O MERCADO.

3. MELHORIAS DA QUALIFICAÇÃO CURRICULAR NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA A FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA AS ÁREAS DE CT&I E TIC.

4. INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO USO DE TECNOLOGIA, PARA AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO E APROXIMAR O CIDADÃO DO GOVERNO.

5. BUSCA DA INTEROPERABILIDADE PLENA, ESCALABILIDADE SEM LIMITES, MAIOR SEGURANÇA DOS SISTEMAS E DA INFORMAÇÃO, INDEPENDÊNCIA DE FORNECEDOR E, COM ISSO, GOVERNABILIDADE AMPLIADA DO PODER PÚBLICO.

6. FOMENTO AO FINANCIAMENTO DA CT&I E TIC NO MUNICÍPIO.

7. FOMENTOS AOS MODELOS DE NEGÓCIOS COMUNITÁRIOS E COLABORATIVOS PARA FIXAR E VALORIZAR CAPITAL HUMANO E O LEGADO DE CT&I E TIC.

8. ADEQUAÇÃO DO PORTAL DE DADOS ABERTOS ÀS RECOMENDAÇÕES E REQUISITOS DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS, DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E DO MARCO CIVIL DA INTERNET, PARA A PROMOÇÃO DE UM GOVERNO ELETRÔNICO ATUAL E QUALIFICADO.

9. PROCESSAMENTO INTEGRAL DO RESÍDUO ELETRÔNICO, PELA CONSTITUIÇÃO E FORTALECIMENTO DA CADEIA.

PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APLICADA AOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO

1. Fomento de Plano de Incentivo para ampliar o vínculo e a fixação de empresas de base tecnológica em Ambientes de Inovação.
2. Desenvolvimento de uma *fast track* para registro formal de novas empresas, prioritariamente de base tecnológica e economia criativa.
3. Estabelecimento de mecanismos de proposição de projetos associados a sistemas de financiamento e *funding* para ações estruturantes e transversais, em parceria com organizações públicas e privadas.
4. Estabelecimento de estratégias e ações permanentes para a promoção dos potenciais tecnológicos e de atividades de extensionistas com vistas à fixação e atração de empreendimentos de base tecnológica, prioritariamente em Ciência, Tecnologia e Inovação e TIC.
5. Estabelecimento de áreas prioritárias para o desenvolvimento de ações estratégicas e adoção de programas de incentivo com vistas a transformar estas áreas em um Living Lab para inovações sociais e tecnológicas.
6. Fortalecimento da articulação e do apoio institucional às icts sediadas no município, incluindo a participação dos Conselhos Municipais que tenham interface com as mesmas.
7. Fomento ao empreendedorismo e à inovação para criação, instalação e expansão de empresas de base tecnológica, economia criativa e espaços de co-trabalho.
8. Fortalecimento do Fórum dos Conselhos Municipais como espaço privilegiado para o conhecimento, debate, proposição e avaliação de programas, projetos e ações estruturantes de forma integrada e transdisciplinar, visando melhorias contínuas que envolvam Ciência, Tecnologia e Inovação.
9. Busca de melhoria de conceitos, métodos, serviços e instrumentos de monitoramento do SIM – Sistema de Informação do Município, e da operação e melhoria contínua do canal público OBSERVAPOA.
10. Fortalecimento de ações vinculadas ao Projeto 4D – 4º Distrito – como forma de projeto piloto de experimentações com o objetivo de reinserção de seus espaços ao tecido

urbano e da promoção de ações similares em outros espaços, públicos ou privados, a partir do uso intensivo de inovações sociais e tecnológicas.

11. Divulgações local, nacional e internacional dos potenciais de CT&I e TIC em Porto Alegre como estratégia de formação de imagem e reconhecimento.

11 DE MAIO / QUINTA-FEIRA / 9:00 HORAS

PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APLICADA ÀS TECNOLOGIAS SOCIAIS

1. Harmonização sinérgica de políticas públicas, permanentemente monitoradas e desenvolvidas por meio de Programas, Projetos ou Atividades, com suporte em Tecnologias Sociais envolvendo várias dimensões, entre elas:

A. Retomada das práticas caracterizadas como Tecnologias Sociais e realizadas nos últimos anos, a serem organizadas no Sistema de informações do Município, de fácil acesso público, que viabilize sua reaplicação atualizada, com olhar especial em relação ao idoso, aos migrantes, às crianças e aos adolescentes.

B. Estabelecimento de um desenho dos espaços públicos da cidade, garantindo seu uso democrático permanente, e segurança cidadã para toda população.

C. Apoio a Programas, Projetos ou Ações educativos e culturais de divulgação de Ciência, Tecnologia E Inovação, a universalização das redes, capazes de articular a produção, a transmissão do conhecimento, a resolução de problemas da sociedade, envolvendo seus diferentes segmentos, de forma transdisciplinar, contando com a qualificação dos agentes partícipes no desenvolvimento de Tecnologias Sociais.

D. Estímulo à constituição e implementação de redes que deem sustentação às startup e incubadoras que viabilizem atendimentos a jovens em risco social, ao emprego e renda sustentáveis e de economia criativa, a partir de propostas de novas modelagens de negócios, no que se refere à seleção e tratamento dos resíduos urbanos.

E. Redefinição do modelo de gestão dos Telecentros: a partir de: reavaliação de objetivos, resgate do caráter educativo e profissionalizante, definição de

responsabilidades, análise de possibilidades de sustentabilidade e definição de alternativas de mensuração de resultados.

2. Apoio à aproximação entre Instituições de Ensino públicas e privadas, em todos os seus níveis, bem como empresas, centros de pesquisa, serviços públicos e privados e ongs que articulam as Tecnologias Sociais no contexto da cidade, por meio de programas, projetos ou ações longitudinais integradas.

3. Aprimoramento das alternativas de solução, levando em conta os resultados obtidos a curto e a médio prazo, pela implantação e implementação da proposta da Lei Municipal de Inovação.

4. Apoio à aproximação e intercâmbio com as IES e de Pesquisa localizadas em Porto Alegre, para o desenvolvimento de parcerias na área de pesquisa aplicada às tics e às Tecnologias Sociais.

Diretriz 5. Estabelecimento de políticas públicas que contemplem as demandas elencadas pelas entidades representativas do setor de tics e das Tecnologias Sociais, visando o desenvolvimento nos jovens das diferentes comunidades, competências requeridas pelas crescentes oportunidades de trabalho nestes setores.

6. Promoção de eventos: cursos, seminários e oficinas práticas, entre outros, visando ao desenvolvimento contínuo dos profissionais inseridos no processo de concepção, implantação e implementação de Tecnologias Sociais na cidade.

7. Valorização e integração das ações dos diferentes órgãos municipais (ou mesmo das esferas estadual e federal) com os existentes nas oscs/ongs, na perspectiva de se alcançar a transversalidade e a qualificação educacional dos ambientes contemplados pelo uso das Tecnologias Sociais.

4. Estabelecimento de ambientes tecnológicos inovadores no âmbito da Governança.

Diretriz 8. Atuação sinérgica, segundo princípios da Governança, alicerçando cooperação e ajuda mútua entre instituições governamentais e não governamentais em prol de objetivos comuns, relacionados à inovação, à ciência e tecnologia, alavancando geração de emprego e renda, de economia criativa, de novas oportunidades empreendedoras, de desenvolvimento tecnológico, considerando a concepção, os princípios e valores das Tecnologias Sociais

9. Promoção de boas práticas de inovação aberta e de inteligência coletiva, como estratégias estimuladoras de adoção de Tecnologias Sociais, para maior participação da comunidade e aumento da eficácia das políticas públicas de inovação.

10. Desenvolvimento de nova cultura política da democracia participativa e solidária, de modo a potenciar a inclusão de todos e todas em uma democracia ampla, solidária capaz de garantir a dignidade humana a todos os cidadão e cidadãs de Porto Alegre, de novas oportunidades empreendedoras, desenvolvimento tecnológico, considerando a concepção, os princípios e valores das Tecnologias Sociais.

COMCET 10 CONFERENCIA